

COMUNICAÇÃO EXTERNA

|                                                                          |                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>REMETENTE:</b>                                                        | <b>NÚMERO:</b>   | <b>DATA:</b>      |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL                             | <b>70/2023</b>   | <b>24/10/2023</b> |
| <b>DESTINATÁRIO:</b>                                                     |                  |                   |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 32/2023                                          |                  |                   |
| <b>E-MAIL:</b>                                                           | <b>TELEFONE:</b> |                   |
| <a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a> | (61) 2028-4619   |                   |
| <b>ASSUNTO:</b>                                                          |                  |                   |
| ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 32/2023                                       |                  |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                        |                  |                   |

**COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 32/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MÁQUINAS PESADAS DA LINHA AMARELA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO RIO GRANDE DO NORTE/RN, ESCLARECEMOS:**

**QUESTIONAMENTOS:**

1. O LOCAL DE ENTREGA SERÁ NO RIO GRANDE DO NORTE, CONTUDO, QUESTIONAMOS PARA ONDE SERÁ O FATURAMENTO, SE SERÁ PARA BRASÍLIA OU PARA O LOCAL DE DESTINO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE?
2. QUEM SERÁ O RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, O LOCAL DE DESTINO OU O MDR EM BRASÍLIA?
3. PODERIA INFORMAR O CNPJ DE FATURAMENTO DOS EQUIPAMENTOS?

**RESPOSTAS:**

1. POR SE TRATAR DE MÁQUINAS PESADAS DA LINHA AMARELA, QUE NÃO EXIGEM EMPLACAMENTO, O TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO 32/2023 PERMITE A ESCOLHA PELO FORNECEDOR DO LOCAL DE FATURAMENTO, PODENDO SER CODEVASF SEDE OU SUPERINTENDÊNCIA DA CODEVASF DO RIO GRANDE DO NORTE.
2. O PAGAMENTO CORRERÁ PELA CODEVASF SEDE EM PRAZO DE ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTO DO FISCAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
3. O CNPJ DE FATURAMENTO PODERÁ SER O DA CODEVASF SEDE 00.399.857/0001-26 OU DA SUPERINTENDÊNCIA DA CODEVASF DO RN 00.399.857/0041-13.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF  
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26  
Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724  
Site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) email: [licitacao@codevasf.gov.br](mailto:licitacao@codevasf.gov.br)